

FR.2024.2497

Belo Horizonte, 01 de outubro de 2024

À
CÂMARA TÉCNICA DE PARTICIPAÇÃO, DIÁLOGO E CONTROLE SOCIAL (CT-PDCS)

A/C: ILMA. SRA. CLÁUDIA FARDIN SOARES – COORDENADORA DA CT-PDCS
Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Rua Dr. João Carlos de Souza, 107 – Barro Vermelho
CEP: 29057-550 – Vitória – ES

Ref.: *OFÍCIO CT-PDCS/N.º/11/2024 - solicitação de apoio para custeio de visita técnica.*

Prezadas (os),

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício em epígrafe, expor o quanto segue.

Em 18/09/2024, por meio do ofício CT-PDCS/Nº/11/2024, a Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS) formaliza, à Fundação Renova, solicitação de apoio na elaboração de roteiro e custeio de visita técnica ao Centro Ecológico de Regência (Linhares/ES) e às localidades de Regência e Povoação, a se realizar no dia 10/10/2024, com a participação de aproximadamente 10 (dez) pessoas, subsidiando transporte terrestre e alimentação dos participantes.

Em relação à solicitação de custeio da agenda, a Fundação entende importante pontuar que, nos termos da Cláusula Quinquagésima Sétima, §6º, c/c a Cláusula Quinquagésima Oitava, incisos I a V, do TAC-GOV, o Orçamento CIF 2024, aprovado pela Deliberação CIF nº 774/2024, contempla as despesas das reuniões das Câmaras Técnicas (ordinárias, extraordinárias e visitas técnicas), nos termos abaixo reproduzidos.

DS
JSC

CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA SÉTIMA. O CIF e a FUNDAÇÃO, dando ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO, deverão acordar, ao final de cada ano, o orçamento dos custos relacionados às atividades estritamente descritas na CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA OITAVA, para o ano seguinte, observado o disposto no PARÁGRAFO QUINTO desta cláusula ("ORÇAMENTO CIF"), orçamento esse que será administrado por um gerenciador ("GERENCIADOR CIF"), nos termos deste ACORDO.

(...)

I – transporte, hospedagem e alimentação para os membros do CIF e das CÂMARAS TÉCNICAS comparecerem às respectivas reuniões, bem como para a realização de vistorias e supervisão dos PROGRAMAS;

Assim, é fundamental que as Câmaras Técnicas apresentem os custos que entendem passíveis de necessidade de custeio, a fim de evitar que a ausência de previsão seja um limitador às atividades costumeiras vinculadas ao funcionamento do Sistema CIF, como alimentação, hospedagem, transporte, infraestrutura para reuniões, transmissão de reuniões e vistorias.

Como informado, no orçamento da CT-PDCS previsto para o ano de 2024 não foi solicitada a previsão orçamentária para visitas técnicas. Contudo, é certo que as previsões do Regimento do Custeio do Sistema CIF ("Regulamento") não conseguem abarcar todas as situações e complexidades que envolvem o processo de reparação, vide a solicitação ora apresentada.

Assim sendo, por orientação da Auditoria Externa Independente, a Fundação Renova, a Gerenciadora do Orçamento CIF e a SECEX/CIF firmaram, em 21/11/2023, entendimentos acerca de necessidades não individualizadas, mas, previstas e costumeiras para o funcionamento do Sistema CIF. Veja-se:

*"Despesas não individualizadas, mas já inseridas no Planejamento Anual como atividades **previstas e costumeiras para o funcionamento do Sistema CIF**, vêm sendo formalizadas pelo Coordenador da Câmara Técnica ou CIF. Essas despesas são exclusivamente aquelas que envolvem alimentação, hospedagem,*

transporte, infraestrutura para reuniões e transmissão de reuniões e/ou vistorias e serão executadas pela Gerenciadora CIF.”

Ante o exposto, a Renova não apresenta óbice quanto à utilização do Orçamento CIF para custear a visita técnica, apenas pontuando que **as solicitações de custeio apresentadas devem obedecer os limites e condições da Política e do Regulamento de custeio, incluindo o custeio limitado à participação dos membros do CIF e das Câmaras Técnicas.**

Sendo o que se cumpre para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Janine Silva Cabral Luchesi
CF6DEB52EBB746D...

FUNDAÇÃO RENOVA
JANINE SILVA CABRAL LUCHESI
COORDENADORA DE GOVERNANÇA